



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Trigésima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em vinte e sete de novembro de dois mil e dezessete. Abertura: Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Trigésima Sessão Ordinária do ano de dois mil e dezessete, da Sexta Legislatura, sob a Presidência da Vereadora Lenise Maria Schonfeldt Rodrigues (PTB). Na abertura dos trabalhos a Presidente efetuou a “verificação do quorum”, registrando a presença dos seguintes Vereadores: Antonio Cezar Correa (PTB), Deoclécio Ravanello (PT), Eleunice Beatriz Crestani Pinto (PSB), Jardel Silveira (PP), João Víctor Dalcin Steffanello (PMDB), Jorce Schneider Nogueira (PMDB), Leonel Luiz Somavilla (PSB) e Mateus Cristian Ebert (PP). Constando o número legal de Vereadores, a Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Vigésima Nona Sessão Ordinária, e convidou a Vereadora Eleunice Beatriz Crestani Pinto para fazer a leitura do texto bíblico. A Presidente cumprimentou os Vereadores, as servidoras Cristiana Soder, Franciele Raquel Ferreira, Mariângela Ravanello, Suzana Castilhos e o Assessor Jurídico Alexander Castilhos. Em seguida, foi posta em discussão a ata da sessão ordinária anterior. Não havendo manifestações, a Presidente colocou em votação a ata que foi aprovada por unanimidade. Expediente: Prossequindo os trabalhos, no espaço destinado ao “expediente” constou: Ofício nº01/17 EEEMEUV, solicitando cedência do espaço e convidando para formatura do 3º ano do ensino médio; Ofícios nºs 402 e 407/2017 GP, encaminhando respectivamente Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 1.240/2017 e Projetos de Leis nºs 1.242 e 1.243/2017. A Presidente informou que os projetos ficarão baixados nas comissões, juntamente com o Projeto de Lei nº 1.240, de 30 de outubro de 2017, de autoria do Poder Executivo, onde “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Estrela Velha para o exercício de 2018” e Projeto de Lei nº 1.241, de 14 de novembro de 2017, de autoria do Poder Executivo, onde “Estabelece os Eventos Oficiais do Município e dá outras providências”, para elaboração de pareceres. Pequeno Expediente: No “pequeno expediente” não houve Vereadores inscritos. Grande Expediente: No “grande expediente” não houve Vereadores inscritos. Ordem do Dia: Em seguida, iniciou a “ordem do dia” onde nada constou. Encerrada a ordem do dia passou-se para as Explicações Pessoais onde não houve Vereadores inscritos. Encerramento: Nada mais havendo, a Presidente marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 05 de dezembro, às dezessete horas e trinta minutos e em nome de Deus, encerrou a Trigésima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em vinte e sete de novembro de dois mil e dezessete.